



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.201, DE 19 DE JUNHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão de Despesas de Capital na Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, do Programa 022 – Proteção Social Básica e Especial, do Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme consta dos anexos desta lei.

§ 2º A Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades, visa manter o registro e repasse de verbas das entidades assistenciais do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0855/2018 Data: 15/03/2018

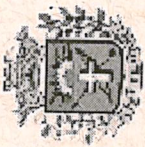
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 025/2018

Protocolo Câmara: 25274/2018 Data: 08/05/2018

Autógrafo: 043/18 Data de Aprovação: 18/06/2018

Publicação: A Semana Data: 23, 06, 18 Edição: 3892

Visto do servidor responsável: JR



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/04/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 91 of 120

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

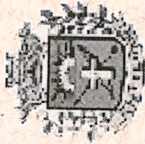
Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador	%	UN	UNIDADE	100	0	100	6	100	100	100	100	100	100	100	100
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS															
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASS		UN													

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	15.000,00	2	15.000,00	0	0,00	2	25.000,00
	08	1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
		08	Assistência Social														
		244	Assistência Comunitária														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/04/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 104 of 120

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		126.000,00		100		136.000,00		100		147.000,00																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2094	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL																

<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">REPASSES SUBVENÇÕES</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">50.000,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%; text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>																	REPASSES SUBVENÇÕES		50.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	REPASSES SUBVENÇÕES		50.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00																

